



CARGOS E FUNÇÕES – APEAM

1. PRESIDÊNCIA

A Presidência possui por finalidades a representação oficial e legal da associação, coordenação e integração da Diretoria Executiva, e o acompanhamento, avaliação, e auxílio das atividades dos diretores. Responsabilizar-se pela imagem da APEAM preocupando-se para que haja o cumprimento de suas “regras”. Assim como representar a APEAM no conselho do CREA/CONFEA. Desta forma é responsabilidade da Presidência:

- Promover e zelar pela imagem da APEAM;
- Defender e representar legal e oficialmente a APEAM perante mercado, CREA/CONFEA, parceiros, governo e sociedade;
- Garantir continuidade durante a troca de gestões;
- Convocar reuniões de toda a Gerência, quando necessário, seja para informação dos gerentes e equipe, seja para solução de problemas externos ou internos;
- Consolidar oportunidades, mudanças e estratégias que possibilitem um maior desenvolvimento da APEAM;
- Estabelecer e manter parcerias e alianças estratégicas visando o desenvolvimento da APEAM como um todo e oferecendo melhor suporte para a divulgação da profissão do Engenheiro Ambiental no estado do Paraná;
- Realizar e conduzir o processo de planejamento estratégico da associação procurando envolver todos os associados, como também nas avaliações periódicas, análise de contextos e estratégias emergentes;
- Implementar eficaz estrutura organizacional e administrativa;
- Preocupar-se com a história, cultura e memória da associação, buscando formas de registrar e repassá-la às novas gestões e a quem possa interessar;
- Dividir tarefas, delegar responsabilidades e cobrar qualidade, prazo, resultados e o cumprimento das regras da APEAM;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, os Regimentos e Resoluções internas da Associação.

1.1. Vice-Presidência

A Vice-Presidência tem por função auxiliar a Presidência nas suas funções, no planejamento e tomada de decisões, bem como na representação da Associação, além de substituir o Presidente nas suas ausências.

2. GERÊNCIAS

2.1. Gerência de Projetos e Planejamento

A Gerência de Projetos e Planejamento é a responsável pelo desenvolvimento e viabilização dos projetos da APEAM, através do desenvolvimento das propostas, distribuição de responsabilidades aos demais associados, buscando financiamentos e coordenando sua execução; é também, responsável pelo desenvolvimento, organização, controle e monitoramento das atividades da entidade, por meio da elaboração do planejamento estratégico, estabelecendo a percepção presente e futura da Associação, e do acompanhamento dos processos e projetos da associação, avaliando o desempenho e qualidade das atividades desenvolvidas. Assim sendo, a atuação da Gerência de Projetos e Planejamento ocorre por meio das seguintes atribuições:

- Estabelecimento de estratégias, metas e ações;
- Definição de projetos e atividades de qualidade na Associação;
- Acompanhamento e avaliação, através de indicadores, do desenvolvimento da Associação e compará-lo com o planejamento estratégico;
- Compilação e organização das atividades propostas por todas as Gerências;
- Implementação de atualizações de ferramentas e processos que envolvam qualidade, capacitando gerentes para sua execução
- Identificação da natureza do problema do “cliente” e coleta de informações necessárias, analisando a capacidade e interesse por parte da APEAM em assumir a prestação de serviços, bem como realização da análise de viabilidade e riscos do projeto;
- Responsabilizar-se pela elaboração da proposta do projeto, em conjunto com o gerente do projeto;
- Acompanhamento e documentação de todas as etapas dos projetos implantados ou em andamento, desenvolvendo relatórios para analisar as condições e estimativas futuras dos projetos.
- Supervisionar, orientar e fiscalizar os gerentes das equipes de projetos e responsabilizar-se por sua qualidade;
- Aprimorar o conhecimento dos associados por projetos que vão além dos eventos de capacitação e treinamentos;
- Proporcionar o desenvolvimento econômico, social, educacional e cultural dos alunos e profissionais de Engenharia Ambiental através da geração de projetos.



2.2. Gerência Técnica

A Gerência Técnica tem por função orientar, promover e coordenar a realização de estudos técnicos de interesse da sociedade; realizar pesquisas de atualização de tecnologias afetas à engenharia ambiental e disponibilizar as informações aos profissionais; defender as atribuições técnicas dos engenheiros ambientais junto ao CREA/CONFEA. Desta forma, a Gerência Técnica possui as seguintes atribuições:

- Responsável pelo acompanhamento de todos os projetos desenvolvidos pela Gerência de Projetos, propondo ideias para potencializar a inovação nos projetos;
- Catalogar e divulgar tecnologias utilizadas;
- Buscar parcerias com empresas e organizações de pesquisa e desenvolvimento;
- Representar os engenheiros ambientais em discussões de atribuições técnicas profissionais junto ao Sistema CREA/CONFEA juntamente com a Presidência.

2.3. Gerência de Comunicação e Eventos

A Gerência de Comunicação e Eventos da APEAM é responsável por viabilizar constante interação entre a associação e todos seus públicos, inclusive alunos e profissionais não associados à APEAM, de forma a assegurar e dar visibilidade aos benefícios e diferenciais dos associados; é também responsável por articular e promover os eventos da associação, assim como dar condições para que eles aconteçam e agreguem valor aos participantes. Desta forma, são responsabilidades da Gerência de Comunicação e Eventos:

- Fazer o calendário de eventos da Associação levando em conta os outros eventos em âmbito nacional e internacional, de forma que estes estejam dispostos da melhor maneira durante o ano;
- Formar equipes e articular os eventos para que todos ocorram nas datas previamente estipuladas e da forma como foi planejado;
- Fazer um planejamento básico para cada evento do ano para que as equipes formadas tenham um guia;
- Manter contato com participantes para monitorar a qualidade dos eventos;
- Fazer estudos de viabilidade nas cidades do Paraná para checar se as mesmas poderiam sediar eventos da APEAM;
- Preservar e enaltecer a imagem da APEAM durante os eventos;
- Proporcionar eventos que ofereçam oportunidades de integração e capacitação aos inscritos;
- Identificar necessidades técnicas e de aprimoramento pessoal nos alunos e profissionais em Engenharia Ambiental, para basear projetos da associação (eventos, palestras, cursos, mini-cursos etc.);



- Elaborar o plano de marketing da associação, e estabelecer diretrizes para que as ações referentes à APEAM sejam sempre tomadas de acordo com este;
- Elaborar e colocar em prática meios eficientes e adequados de comunicação externa da APEAM com todos seus públicos, para divulgar a profissão do Engenheiro Ambiental, a ANEAM, a APEAM e seus associados;
- Zelar pela identidade visual e imagem da APEAM externamente;
- Divulgar eventos que reforcem a marca da APEAM;
- Planejar a divulgação de eventos que estiverem relacionadas à associação;
- Manter o site e quaisquer outros meios de comunicação da APEAM atualizados, priorizando informações que sejam de interesse dos alunos e profissionais de Engenharia Ambiental, e disponibilizando contatos e serviços on-line;
- Estar atento aos fatos e acontecimentos relacionados à profissão de Engenharia Ambiental, para vislumbrar oportunidades de gerar mídia espontânea ou estimulada, mediante um trabalho de assessoria de imprensa;
- Assessorar a Diretoria Executiva na ornamentação e conteúdo de qualquer meio de apresentação da APEAM, tais como: stands, palestras e apresentações da associação em eventos de interesse;
- Assessorar as Gerências no estabelecimento de parcerias estratégicas e contatos com instituições de ensino, empresas privadas, órgãos públicos, terceiro setor e entidades afins para a associação e seus associados;
- Arquivar clippings (mídia escrita e televisiva) referentes à APEAM e à profissão de Engenharia Ambiental;
- Verificar periodicamente as necessidades e opiniões dos profissionais de Engenharia Ambiental do estado do Paraná e, através dos dados coletados, elaborar juntamente com as demais Gerências novos planos e benefícios da APEAM;
- Captar recursos financeiros juntamente com a Diretoria Executiva e a Gerência de Projetos e Planejamento;
- Zelar para que sempre sejam mantidas boas relações entre associação e a sociedade em geral.

2.4. Gerência Jurídica

A Gerência Jurídica é responsável por assegurar a observância dos preceitos legais e adequadas práticas de gestão em todas as ações da APEAM; representar a APEAM, defendendo seus direitos e interesses; proporcionar suporte ao desenvolvimento organizacional, mediante o estabelecimento de normas norteando a padronização dos atos administrativos. À Gerência Jurídica estão atribuídas as seguintes funções:

- Prestar apoio jurídico na elaboração de projetos de regulamentos, bem como na alteração destes;
- Elaborar estudos e pareceres que lhe sejam solicitados pelos órgãos de gestão;



- Prestar apoio jurídico na análise de processos administrativos;
- Elaborar projetos de minuta de acordos, protocolos, ou contratos a serem celebrados pela Associação com outras entidades;
- Apoiar a Associação em relações institucionais e em negociações com entidades terceiras;
- Acompanhar todos os procedimentos judiciais e administrativos de interesse da APEAM;
- Emitir parecer em assuntos de interesse da APEAM, sobre os quais for solicitado;
- Efetuar estudos e assessorar o Presidente nos assuntos de sua alçada;
- Prover a análise de situações e emissão de pareceres jurídicos sobre fatos ou ações demandadas pela Presidência, orientando os trâmites e observâncias legais;
- Aconselhar a Presidência e demais Gerências no tocante às suas demandas jurídicas, dando-lhes suporte quanto aos aspectos legais de suas ações.